

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 23/2021

PROJETO DE LEI Nº. 26/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº. 9, de 25/3/2002, para a empresa GA7 INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, como especifica.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóveis à empresa GA7 INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, na conformidade da lei municipal nº. 9, de 25/3/2002 e regulamentada pelos decretos nºs 308, de 27/8/2002 e 87, de 29/4/2003.

Parágrafo único. O imóvel que trata o caput é constituído pelo lote de terras sob nº. 22 (vinte e dois), da quadra nº. 01 (um), com área de 1.750,00 m², da planta do loteamento cidade industrial de Apucarana, de propriedade do município.

- Art. 2º. O imóvel objeto da alienação será destinado à atividade confecções de peças de vestuário.
- Art. 3º. Ficam concedidos à empresa acima referida os incentivos previstos no art. 10, da lei municipal nº. 9, de 25/3/2002.

Art. 4º. A empresa citada no art. 1º desta lei não poderá, sob pena de reversão
o imóvel ao patrimônio do município, deixar de cumprir os encargos contidos no art. 11, da lei
nunicipal nº. 9, de 25/3/2002, bem como os compromissos firmados no projeto de viabilidade
conômica.
continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 23/2021 (projeto de lei nº. 26/2021).....pag. 2

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia

VEREADOR

Artenio Marques da Silva

VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Mauro Bertoli

VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore

VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano

VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro

VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR

Moises Tavares Domingos

VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

VERFADOR

JCSS/AL.